



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO 3.210, DE 20 DE ABRIL DE 2016.

Abre crédito suplementar para o Orçamento da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, no valor de R\$ 277.900,00 (duzentos e setenta e sete mil e novecentos reais) e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1.445/15.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 277.900,00 (duzentos e setenta e sete mil e novecentos reais), para atendimento as demandas administrativas da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, em conformidade com o art. 8º da Lei nº 1.445/15, de acordo com o anexo único.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, com anulação de igual valor, conforme descrito no anexo único que segue com o presente.

Art. 3º - Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa das diversas unidades orçamentárias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 20 de abril de 2016.


PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO



ANEXO**Decreto Número: 3.210, DE 20 DE ABRIL DE 2016.**

PROG. DE TRABALHO	CONTA	NAT.DESPESA	F.RECURSO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO	EXCESSO
0400.0412200102.027	065	3390.39.00	00		62.000,00	
0400.0412200102.029	076	3390.30.00	00		44.000,00	
0700.1236100542.062	345	3390.30.00	05		168.000,00	
0700.1236100542.062	343	3390.30.00	02		900,00	
1000.2060800972.136	419	3390.32.00	00		3.000,00	
0400.0412200102.027	062	3390.34.02	00	15.000,00		
0700.1236100511.027	321	4490.52.00	12	19.900,00		
0700.1236100511.027	322	4490.52.00	48	152.000,00		
0700.1236100542.156	356	3390.34.06	00	62.000,00		
1000.2012200772.102	400	3390.30.00	00	29.000,00		
Superávit Financeiro						
TOTAIS				277.900,00	277.900,00	

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO